Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.477, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.297, de 10/12/2021, art. 7º, inciso II, um crédito suplementar no valor de R$ 4.328.705,61 (quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e cinco reais e sessenta e um centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 25 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de abril de 2022.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01477 / 2022 - 25/04/2022

DATA 28/04/2022

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	3.3.90.33.00	04 122 7009 - 2290	01	00005	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	25.000,00
06.01.00	3.3.90.39.00	15 122 5010 - 2185	01	00088	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	42.400,00
06.02.00	4.4.90.51.00	15 451 5003 - 1038	01	00093	INFRAESTRUTURA VIARIA	2.684.000,00
06.06.00	3.3.90.39.00	18 541 6006 - 2224	01	00127	GESTAO DAS POLITICAS DO MEIO AMBIENTE	10.600,00
08.21.00	4.4.90.51.00	10 301 1001 - 1001	01	00244	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, E ADEQUACAO DA INFRAESTRU	155.000,00
08.01.00	3.3.90.30.00	10 122 1007 - 2040	95	00635	PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE	1.311.705,61
07.01.00	4.4.90.30.00	08 122 4001 - 2152	98	00636	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.000,00
07.01.00	4.4.90.52.00	08 122 4001 - 2152	98	00637	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	96.000,00
					TOTAL	4.328.705,61

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	4.328.705,61	0,00	0,00	4.328.705,61

TOTAL	0,00